PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.5282 de 14/09/2011

LEI Nº 3.683 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

Denomina de "Eduardo Antonio Bigaton", Ginásio de Esportes localizado no Bairro Veneza.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Eduardo Antonio Bigaton", o Ginásio de Esportes localizado na Rua Angelo Gabriel, Bairro Veneza, no Município de Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 149/2011, de autoria do vereador Nelson Bertani .

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 14 de setembro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA